

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017



Quarta, 15 de outubro de 2025 | VOL: 9 | Nº 596 | ISSN 2966-4829

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA - PORTARIA 194, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
RESOLUÇÃO	3
RESOLUÇÃO Nº 11/2025 – CMDCA	
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025	4



CHEFE DE GABINETE

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA - PORTARIA 194, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Na Portaria nº 194, de 14 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Cidelândia:

Onde se lê:

"Rodrigues Alves Araujo"

Leia-se:

"Rodrigues Alves Ramos"

Cidelândia, 15 de Novembro de 2025 Francisco Batista do Nascimento

> Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: f1dtjdl1pj20251015151036

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2025. Partes: Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde a empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.931.646/0001-79. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de

combustível (óleo diesel S-10), para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel -SAMU. Data do Contrato: 14/10/2025 -Vigência: 12(doze) meses. Valor Total: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orcamentária: 02 - Poder Executivo; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10 – Saúde: 302 Assistência Hospitalar e 0028 Média Ambulatorial; e Alta Complexidade; 2085 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Cidelândia, 14 de outubro de 2025. Pelo contratante Maxwell de Carvalho Oliveira - Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Pela Contratada – Gizele Lopes Sampaio.

> Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: noem6uguy4k20251015151059

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2025. Partes: Município de Cidelândia - MA através da Secretaria Municipal Saúde empresa POSTO COMBUSTIVEIS CIDELANDIA_{LTDA}, inscrita n.º 06.931.646/0001-79. no **CNPJ Objeto:** Contratação de empresa para o parcelado fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data do **Contrato:** 14/10/2025 - **Vigência:** 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 222.800,00 (duzentos e



vinte e dois mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 06 –
Secretaria Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 122 –
Administração Geral; 0002 – Apoio
Administrativo; 2027 – Manutenção da Secretaria
Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de
Consumo. Cidelândia, 14 de outubro de 2025.
Pelo contratante Maxwell de Carvalho Oliveira –
Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada –
Gizele Lopes Sampaio.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: fbi3a7apur20251015151019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2025. Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de **POSTO** Educação e a empresa COMBUSTIVEIS CIDELANDIA_{LTDA}, inscrita **CNPJ** n.º 06.931.646/0001-79. no **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data do **Contrato:** 14/10/20258 - **Vigência:** 12(doze) meses. Valor Total: R\$ 466.750,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 05 - Secretaria Municipal de Educação; 12 - Educação; 361 - Ensino Fundamental; 0016 -Transporte Escolar; 2033 - Manutenção do Prog. de Transporte Escolar (PENATE); Nac. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 05 – Secretaria Municipal de Educação; 12 – Educação; 122 – Administração Geral: 0002 - Apoio Administrativo: 2031 -Manutenção da Secretaria de Educação. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Cidelândia, 14 de outubro de 2025. Pelo contratante Ivan Antunes Caldeira - Secretário Municipal de Educação. Pela Contratada - Gizele Lopes Sampaio.

> Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: abxpu8qjlve20251015151000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA DE CIDELÂNDIA - MA

RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - CMDCA

Dispõe sobre a relação das entidades da sociedade civil e órgãos do poder público que realizaram a atualização de cadastro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cidelândia/MA, conforme recomendação do estatuto da criança e do adolescente - ECA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Cidelândia – Maranhão, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 361/2023, e considerando as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e Estatuto da



Criança e do Adolescente-ECA, especialmente quanto à necessidade de atualização cadastral e de regularidade das entidades e órgãos que compõem e atuam na rede de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das entidades da organização da sociedade civil organizada -OSCs e dos órgãos do poder público que realizaram a atualização de seu cadastro junto ao CMDCA de Cidelândia - MA, conforme documentação apresentada e validada pelo Conselho em conformidade com o ECA, Art. 90. As entidades que desenvolvem programas de atendimento a crianças e adolescentes deverão estar registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual controlará sua atuação, observando os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei. § 1º O registro dependerá do prévio cadastramento da entidade, e será renovado periodicamente, segundo critérios estabelecidos pelo respectivo Conselho.

Art. 2º As entidades da **sociedade civil organizada** que realizaram a atualização cadastral são:

- 1. Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão em Cidelândia
- 2. Grupo de Mulheres da Galileia
- 3. Associação Agroextrativista do Projeto de Assentamento Sol Brilhante de Cidelândia
- 4. Associação Unidos Venceremos dos Pequenos Produtores Rurais Itaiguara de Cidelândia
- 5. Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB
- 6. Associação Beneficente Bom Samaritano
- 7. Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas da Reserva -Ciriaco
- 8. Instituto AMARE

Art. 3º Os **órgãos do poder público municipal** que realizaram a atualização cadastral são:

- 1. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Centro
- 2. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS São Domingos

3. Programa Primeira infância no SUAS/Criança Feliz

Art. 4º A presente resolução tem por finalidade comprovar a regularidade cadastral das entidades e órgãos perante o CMDCA, habilitando-os à participação em editais, parcerias, projetos e atividades voltadas à política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se Cidelândia, aos quatorze (14) dias do mês de outubro

(09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2025).

Almerindo Alves de Sousa

Presidente- CMDCA

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: 42fhqp9vmcb20251015141001

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025





Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e capacitação voltada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme especificações constantes no aviso completo e seus anexos à disposição dos interessados www.cidelandia.ma.gov.br, www.gov.br/pncp e sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão, 15 de outubro de 2025. Patrícia Souza Vargas Sampaio - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

> Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: cep1gkm8hm20251015151043



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito Avenida Senador La Roque Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br